

MARIA ELIETE DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 937.636-9, ID Funcional nº 4322334-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/005/1052/2017.

MARIA GERALDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8.107.462-7, ID Funcional nº 2122305-0, em local até 50 km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080004/000690/2021.

MARIA SONIA DA SILVA MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 939.491-7, ID Funcional nº 3740198-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003580/2021.

ROSANE ANTONIO, Professor Docente I, matrícula nº 825.321-3, ID Funcional nº 3594078-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/005010/2021.

ROSE CLAUDIA DA SILVA KNIERIM, Professor Docente I, matrícula nº 917.259-4, ID Funcional nº 4209056-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/001848/2020.

SEVERINA MARIA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 966.642-1, ID Funcional nº 4330890-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI 030036/003454/2021.

SONIA REGINA TEIXEIRA COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 232.984-5, ID Funcional nº 3418964-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/002566/2021.

SIMONE GONCALVES DE PAULA, Professor Docente I, matrícula nº 3.055.023-0, ID Funcional nº 4188227-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/007/2349/2017.

TATIANA DE LAURO CUZATE FERREIRA, Professor Docente II, matrícula nº 5.006.255-3, ID Funcional nº 3890225-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/004/1384/2018.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos, a readaptação dos servidores:

EDEILZA JORGE DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 891.235-4, ID Funcional nº 561228-4, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002254/2021.

EDNA AZEREDO DA SILVA RANGEL, Professor Docente I, matrícula nº 919.703-9, ID Funcional nº 4202899-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/10400/766/2012.

NEUZI LOURENCO PINHEIRO GONCALVES, Professor Docente I, matrícula nº 3.031.152-6, ID Funcional nº 3309436-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/003437/2021.

NIVALDO SEBASTIAO DE ASSIS, Professor Docente I, matrícula nº 962.755-5, ID Funcional nº 4387710-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/016/3945/2017.

Id: 2397448

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS**

**DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
DE 25/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-08/001/009890/2019 - APLICA, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 29.130,36, conforme Guia GRE 562917 ILR (SEI nº 33123986), em face da Organização Social de Saúde Instituto dos Lagos Rio, CNPJ nº 07.813.739/0001-61, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 016/2017 no Processo Apatório nº SEI-08/001/009890/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Niterói. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2397427

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS**

**DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE
DE 27/04/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/008037/2020 - APLICA, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), conforme Guia GRE nº 522510 - MULTA DE OSS (25710020), em face da Organização Social de Saúde Cruz Vermelha Brasileira, CNPJ nº 07.345.851/0001-15, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 001/2017 no Processo Apatório nº SEI-080001/008037/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2397428

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/05/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1231/2022 - EXONERA FERNANDA LESSA TEIXEIRA, Id Funcional nº 5128749-8, a contar de 31/05/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Copacabana, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006517/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1232/2022 - EXONERA ANDERSON CARLOS CONSTANTINO DA SILVA, Id Funcional nº 4356041-5, a contar de 31/05/2022, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Copacabana, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006517/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1233/2022 - NOMEIA MÁRCIA VALÉRIA AFONSO ALMEIDA, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Copacabana, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006517/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1234/2022 - NOMEIA FERNANDA LESSA TEIXEIRA, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Jacarepaguá, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006517/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1235/2022 - NOMEIA ANDERSON CARLOS CONSTANTINO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Jacarepaguá, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006520/2022.

DE 31/05/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1237/2022 - EXONERA, A PEDIDO, VIVIANNE GALANTE RAMOS, Id Funcional nº 5126976-7, a contar de 01/06/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Santa Cruz, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006522/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1238/2022 - NOMEIA GILSON CLEMENTINO HANSZMAN, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006520/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1239/2022 - NOMEIA JÚLIO CESAR MARQUES NETO, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Ilha do Governador, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006520/2022.

Id: 2397363

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.05.2022
PÁGINA 41 - 2ª COLUNA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/05/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1214/2022 - Proc. nº SEI-080007/005457/2022.

Onde se lê: ... a contar de 22/03/2022...
Leia-se: ... a contar de 23/03/2022...

Id: 2397362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 31/05/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1240/2022 - NOMEIA NATHALIA MONTEIRO PASSOS DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento de SUPERVISOR CRU - PLANTONISTA, no âmbito do SAMU - 192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006396/2022.

Id: 2397564

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 01/06/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1241/2022 - NOMEIA LUÍS FELIPE CUNHA DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 01/06/2022, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Irajá, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006570/2022.

Id: 2397530

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 01/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/009542/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 212/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS - Dietas Enteral, equipamentos com bombas infusoras em comodato, em favor das empresas: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(58.426.628/0001-33), licitante vencedor para o Item 01 no valor total de R\$ 850.248,00 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e oito reais); PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14, no valor de R\$ 1.325.277,48 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); NUTRIMIX COMERCIAL LTDA (12.409.711/0001-01), licitante vencedor para os Itens 05 e 16, no valor total de R\$ 300.567,00 (trezentos mil quinhentos e sessenta e sete reais); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (01.107.391/0012-63), licitante vencedor para os Itens 12, 13, 15, 17 e 18, no valor total de R\$ 621.690,60 (seiscentos e vinte e um mil seiscientos e noventa reais e sessenta centavos); valor total global adjudicado dos itens itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 é de R\$ 3.097.783,08 (três milhões, noventa e sete mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) . Restou DESERTO o item 02.

Autorização da homologação (doc. 33712027).

Id: 2397502

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 050/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VASCULINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (CATETER BALAO CALIBRE: 6FR e CATER BALAO CALIBRE: 5-13 FR). Lotes: 02 e 06, dispositivos de intervenção para hemodinâmica para tratamento de pacientes pediátricos regulados pelo serviço de hemodinâmica do IECAC - unidade sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 692/2020 (Doc. SEI 24224423) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 33226730). **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000829/2020.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 050/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar (CATETER BALAO CALIBRE: 4-10FR, ENDOPROTESE (STENT), BALAO MEDICO, PROCEDIMENTO MEDICO TIPO: ROLHA e PROCEDIMENTO MEDICO, KIT, TIPO: PROTESE AUTO-EXPANSIVEL). Lotes: 03, 05, 07, 10 e 11, dispositivos de intervenção para hemodinâmica para tratamento de pacientes pediátricos regulados pelo serviço de hemodinâmica do IECAC - unidade sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.585.585,42 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 692/2021 (Doc. SEI 24224423) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 33226730). **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/000829/2020.**

Id: 2397511

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 047/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SONDA, GRAMPEADOR, CARGA GRAMPEADOR, BISTURI, TROCATER, FIO DE SUTURA e DRENO TUBULAR) - Lote 1, para suprir à demanda do HECC - unidade sob Gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.577.409,28 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 751/2021 (Doc. SEI 24825150) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 33285178). **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/008134/2021.**

Id: 2397512

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 01/06/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/007166/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 168/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para os Itens 01 e 06, no valor de R\$ 413.127,32 (quatrocentos e treze mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (59.309.302/0001-99), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 610.525,16 (seiscentos e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para os Itens 07, 09 e 11, no valor total de R\$ 337.164,69 (trezentos e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), licitante vencedor para os Itens 08, 10 e 12, no valor total de R\$ 185.200,12 (cento e oitenta e cinco mil duzentos reais e doze centavos); valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 é R\$ 1.546.017,29 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil dezessete reais e vinte e nove centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 33694022).

Id: 2397501

**Sala de Cultura
LEILA DINIZ**
Arte e Cultura da Região Metropolitana

**Exposições
Oficinas
Teatro
Música**

**Sala de
Cultura
Leila Diniz**

**De segunda a sexta
Das 8h às 17h**
@culturaleiladiniz

Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299